

**MINERVA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14  
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**Ata da Reunião do Conselho de Administração**  
**Realizada em 20 de junho de 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 20 de junho de 2025, às 9h, no escritório da Minerva S.A. (“Companhia”), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 8º andar, cj. 82, CEP: 04542-000.
- 2. Mesa:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Presidente; Beatriz de Queiroz Lemann, Secretária.
- 3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do item 7.4.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o art. 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a homologação do aumento de capital social da Companhia, conforme aprovado na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025 (“AGE 29.04.2025”) (“Aumento de Capital”); **(ii)** a proposta de alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, a ser deliberada em assembleia geral a ser convocada e realizada oportunamente, para contemplar a nova cifra do capital social e o novo número de ações emitidas; e **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a efetivação da homologação do Aumento de Capital.

**6. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue:

**6.1.** Aprovar a homologação do Aumento de Capital, conforme aprovado na AGE 29.04.2025, e que, totalmente subscrito, totalizou um aumento no montante de R\$ 2.000.000.003,32 (dois bilhões, três reais e trinta e dois centavos), com a emissão de 386.847.196 (trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a atribuição de 193.424.846 (cento e noventa e três milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis) bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores.

**6.1.1.** Consignar que a AGE 29.04.2025 havia aprovado o Aumento de Capital no montante de até R\$ 2.000.000.003,32 (dois bilhões, três reais e trinta e dois centavos), com a subscrição particular de até 386.847.196 (trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, cento e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), bem como a emissão de até 193.423.598 (cento e noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito) de bônus de subscrição a serem conferidos como vantagem adicional aos subscritores das ações objeto do Aumento de Capital.

**6.1.2.** Consignar que, nos termos da AGE 29.04.2025, o Aumento de Capital poderia ser homologado, mesmo que parcialmente subscrito, desde que tivesse havido a subscrição de, no mínimo, 193.423.598 (cento e noventa e três milhões quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, correspondendo a um aumento mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (“Subscrição Mínima”).

**6.1.3.** Consignar que, durante os períodos para exercício do direito de preferência e para subscrição de sobras, foram subscritas 386.847.196 (trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor

nominal, no montante total de R\$ 2.000.000.003,32 (dois bilhões, três reais e trinta e dois centavos), superando, assim, a Subscrição Mínima.

**6.1.4.** Consequentemente, durante os períodos para exercício do direito de preferência e para subscrição de sobras, foram atribuídos 193.424.846 (cento e noventa e três milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis) bônus de subscrição, na proporção de 1 (um) bônus de subscrição para cada 2 (duas) ações (“Bônus de Subscrição”), observadas as regras de arredondamento previstas no item 7.1.26 da ata da AGE 29.04.2025.

**6.1.5.** Consignar que os Bônus de Subscrição poderão ser negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código de negociação “BEEF11” a partir de 23 de junho de 2025, inclusive, e poderão ser exercidos, também a partir de 23 de junho de 2025, inclusive, conforme procedimentos e prazos específicos que serão detalhados em aviso aos acionistas a ser divulgado pela Companhia.

**6.1.6.** Consignar que as 386.847.196 (trezentas e oitenta e seis milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, cento e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, serão emitidas e creditadas aos subscritores em até 3 (três) dias úteis a contar da presente data.

**6.1.7.** Consignar que as 386.847.196 (trezentas e oitenta e seis milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, cento e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bem como quaisquer outros direitos declarados pela Companhia desde 29 de abril de 2025, em igualdade de condições com as demais ações existentes.

**6.1.8.** Consignar que, após a presente homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 1.678.785.544,94 (um bilhão, seiscentos e setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), dividido em 607.283.407 (seiscentos e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 3.678.785.548,26 (três bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões,

setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), dividido em 994.130.603 (novecentos e noventa e quatro milhões, cento e trinta mil, seiscentos e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**6.2.** Aprovar a proposta de alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, a ser deliberada em assembleia geral convocada e realizada oportunamente, para contemplar a nova cifra do capital social e o novo número de ações emitidas, o qual, quando aprovado, passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 3.678.785.548,26 (três bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 994.130.603 (novecentos e noventa e quatro milhões, cento e trinta mil, seiscentos e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

**6.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a efetivação do Aumento de Capital ora homologado, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

**7. Encerramento, Lavratura e Aprovação Da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 20 de junho de 2025.

*[Restante da página deixado intencionalmente em branco.  
Assinaturas seguem na próxima página.]*

*[Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Minerva S.A., realizada em 20 de junho de 2025.]*

**Mesa:**

---

Norberto Lanzara Giangrande Júnior  
Presidente

---

Beatriz de Queiroz Lemann  
Secretária

**Membros do Conselho de Administração:**

---

Norberto Lanzara Giangrande Júnior  
Presidente do Conselho de  
Administração

---

Abdulaziz Saleh Al-Rebdi  
Vice-Presidente do Conselho de  
Administração

---

Beatriz de Queiroz Lemann  
Vice-Presidente do Conselho de  
Administração

---

Ivo Andrés Sarjanovic  
Membro Efetivo do Conselho de  
Administração

---

Alexandre Lahoz Mendonça de Barros  
Membro Efetivo do Conselho de  
Administração

---

Marcos Prado Troyjo  
Membro Efetivo do Conselho de  
Administração

---

Mohammed Mansour Al-Almousa  
Membro Efetivo do Conselho de  
Administração

---

Haitham Al-Mubarak  
Membro Efetivo do Conselho de  
Administração

---

José Luiz Rêgo Glaser  
Membro Independente do Conselho de  
Administração

---

Gabriel Jaramillo Sanint  
Membro Independente do Conselho de  
Administração

**MINERVA S.A.**

Publicly-held Company

Taxpayer ID (CNPJ) No. 67.620.377/0001-14  
NIRE 35.300.344.022 – CVM Code No. 02093-1

**Minutes of the Board of Directors' Meeting  
Held on June 20<sup>th</sup>, 2025**

- 1. Date, Time and Place:** Held on June 20<sup>th</sup>, 2025, at 9:00 a.m., at the Minerva S.A. ("Company") office, located in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, No. 758, 8th floor, suite 82, Postal Code 04542-000.
- 2. Board:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Chairman; Beatriz de Queiroz Lemann, Secretary.
- 3. Call Notice:** Call notice formalities waived, given the presence of all members of the Board of Directors, in accordance with item 7.4.1 of the Internal Regulations of the Board of Directors.
- 4. Attendance:** All of the members of the Company's Board of Directors attended the meeting, being part of the members attending the meeting place and part attending remotely, as permitted by Article 18, First Paragraph, of the Company's Bylaws.
- 5. Agenda:** The members of the Company's Board of Directors met to examine, discuss and resolve on: **(i)** the ratification of the Company's capital increase, as approved at the extraordinary general meeting held on April 29<sup>th</sup>, 2025 ("EGM 04.29.2025") ("Capital Increase"); **(ii)** the proposal to amend Article 5<sup>th</sup> of the Company's Bylaws, to be submitted for resolution at a general meeting to be convened and held in due course, in order to reflect the new amount of the capital stock and the new number of issued shares; and **(iii)** the authorization for the Company's Executive Officers to take all necessary measures and perform all acts required to implement the ratification of the Capital Increase.

**6. Resolutions taken:** After examining the matters within the agenda, the present members of the Company's Board of Directors, unanimity of votes, without any restrictions or exceptions, have decided as follows:

**6.1.** Approve the ratification of the Capital Increase, as approved at the EGM 04.29.2025, which, having been fully subscribed, totaled an increase in the amount of R\$ 2,000,000,003.32 (two billion, three reais and thirty-two centavos), through the issuance of 386,847,196 (three hundred eighty-six million, eight hundred forty-seven thousand, one hundred ninety-six) new common, registered, book-entry shares with no par value, with the granting of 193,424,846 (one hundred and ninety-three million four hundred and twenty-four thousand eight hundred and forty-six) subscription bonuses as an additional benefit to the subscribers.

**6.1.1.** To state that the EGM 04.29.2025 had approved the Capital Increase in the amount of up to R\$ 2,000,000,003.32 (two billion, three reais and thirty-two centavos), through the private subscription of up to 386,847,196 (three hundred eighty-six million, eight hundred forty-seven thousand, one hundred ninety-six) new common, registered, book-entry shares with no par value, at the issuance price of R\$ 5.17 (five reais and seventeen centavos) per share, as set forth in Article 170, paragraph 1, item III, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), as well as the issuance of up to 193,423,598 (one hundred ninety-three million, four hundred twenty-three thousand, five hundred ninety-eight) subscription bonuses to be granted as an additional benefit to the subscribers of the shares subject to the Capital Increase.

**6.1.2.** To state that, pursuant to the EGM 04.29.2025, the Capital Increase could be ratified even if only partially subscribed, provided that at least 193,423,598 (one hundred ninety-three million, four hundred twenty-three thousand, five hundred ninety-eight) common, registered, book-entry shares with no par value had been subscribed, corresponding to a minimum increase of R\$ 1,000,000,000.00 (one billion reais) ("Minimum Subscription").

**6.1.3.** To state that, during the periods for the exercise of preemptive rights and for the subscription of remaining shares, 386,847,196 (three hundred eighty-six million, eight hundred forty-seven thousand, one

hundred ninety-six) common, registered, book-entry shares with no par value were subscribed, in the total amount of R\$ 2,000,000,003.32 (two billion, three reais and thirty-two centavos), thus exceeding the Minimum Subscription.

**6.1.4.** Consequently, during the periods for the exercise of preemptive rights and for the subscription of remaining shares, 193,424,846 (one hundred and ninety-three million four hundred and twenty-four thousand eight hundred and forty-six) subscription bonuses were granted, at a ratio of 1 (one) subscription bonus for every 2 (two) shares (“Subscription Bonuses”), in accordance with the rounding rules set forth in item 7.1.26 of the minutes of the EGM 04.29.2025.

**6.1.5.** To state that the Subscription Bonuses may be traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão under the trading code “BEEF11” as from June 23<sup>rd</sup>, 2025 (inclusive), and may also be exercised as from June 23<sup>rd</sup>, 2025 (inclusive), in accordance with the specific procedures and deadlines to be detailed in a notice to shareholders to be disclosed by the Company.

**6.1.6.** To state that the 386,847,196 (three hundred eighty-six million, eight hundred forty-seven thousand, one hundred ninety-six) new common, registered, book-entry shares with no par value will be issued and credited to the subscribers within up to 3 (three) business days from the date hereof.

**6.1.7.** To state that the 386,847,196 (three hundred eighty-six million, eight hundred forty-seven thousand, one hundred ninety-six) new common, registered, book-entry shares with no par value shall be entitled in full to the receipt of dividends and/or interest on equity, as well as any other rights declared by the Company as from April 29<sup>th</sup>, 2025, on equal terms with the other existing shares.

**6.1.8.** To state that, following the ratification of the Capital Increase hereby approved, the Company’s capital stock will increase from the current amount of R\$ 1,678,785,544.94 (one billion, six hundred seventy-eight million, seven hundred eighty-five thousand, five hundred forty-four reais and ninety-four centavos), divided into 607,283,407 (six hundred seven million, two hundred eighty-three thousand, four hundred seven) common, registered, book-entry shares with no par value, to R\$

3,678,785,548.26 (three billion, six hundred seventy-eight million, seven hundred eighty-five thousand, five hundred forty-eight reais and twenty-six centavos), divided into 994,130,603 (nine hundred ninety-four million, one hundred thirty thousand, six hundred three) common, registered, book-entry shares with no par value.

**6.2.** Approve the proposal to amend Article 5<sup>th</sup> of the Company's Bylaws, to be submitted for resolution at a general meeting to be convened and held in due course, in order to reflect the new amount of the capital stock and the new number of issued shares, which, once approved, shall read as follows:

***“Article 5<sup>th</sup>.** The capital stock amounts to R\$ 3,678,785,548.26 (three billion, six hundred seventy-eight million, seven hundred eighty-five thousand, five hundred forty-eight reais and twenty-six centavos), fully subscribed and paid in, divided into 994,130,603 (nine hundred ninety-four million, one hundred thirty thousand, six hundred three) common shares, all of which are registered, book-entry shares with no par value.”*

**6.3.** Authorize the Company's Executive Officers to take all necessary measures and perform all acts required to implement the Capital Increase hereby ratified, including the registrations and filings with public and private entities as may be necessary for such purpose.

**7. Closing and Drawing up of Minutes:** There being no further business to discuss, the floor was offered to anyone wishing to speak, and in the absence of any remarks, the proceedings were concluded and these minutes were duly drawn up, read, approved and signed by all present.

São Paulo, June 20<sup>th</sup>, 2025.

*[Remainder of page intentionally left blank. Signatures follow on the next page.]*

*[Signature page of the Minerva S.A. Board of Directors Meeting, held on June 20<sup>th</sup>, 2025.]*

**Board:**

---

Norberto Lanzara Giangrande Júnior  
Chairman

---

Beatriz de Queiroz Lemann  
Secretary

**Members of the Board of Directors:**

---

Norberto Lanzara Giangrande Júnior  
President of the Board of Directors

---

Abdulaziz Saleh Al-Rebdi  
Vice President of the Board of  
Directors

---

Beatriz de Queiroz Lemann  
Vice President of the Board of  
Directors

---

Ivo Andrés Sarjanovic  
Effective Member of the Board of  
Directors

---

Alexandre Lahoz Mendonça de Barros  
Effective Member of the Board of  
Directors

---

Marcos Prado Troyjo  
Effective Member of the Board of  
Directors

---

Mohammed Mansour Al-Almoussa  
Effective Member of the Board of  
Directors

---

Haitham Al-Mubarak  
Effective Member of the Board of  
Directors

---

José Luiz Rêgo Glaser  
Effective Member of the Board of  
Directors

---

Gabriel Jaramillo Sanint  
Effective Member of the Board of  
Directors